



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### LEI Nº 3.738/2022

**RETIFICA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.657/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À EMPRESA POCHARSKI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.713/2022.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica retificado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.657/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

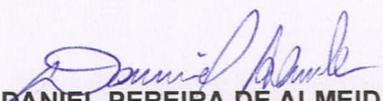
*“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Doação de Bem Público à Empresa Pocharski Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ Sob Nº 33.631.877/000-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Feliciano Carrinho, nº 370, Bairro Centro, Butiá /RS, uma área de terra com 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), parte de um todo maior de propriedade do município, conforme Matrícula 9.348, localizada na esquina das Ruas José Feliciano Carrinho e Algemeiro Vieira de Souza Escoto, neste Município de Butiá.*

**Parágrafo Único** - ...”.

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.713/2022, de 29 de março de 2022.

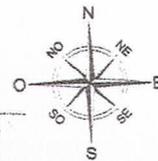
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 02 de junho de 2022.

  
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 02 de junho de 2022.

  
VALMIR RIBEIRO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

SERVIÇO:  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ÁREA:  
125,00m<sup>2</sup>

ENDEREÇO:

RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO ESQ. RUA ALGEMIR VIEIRA DE SOUZA ESCOUTO, CENTRO - BUTIÁ - RS

DATA:

ABRIL - 2022

ESCALA:

1/150

PRANCHA Nº:

1/3

CONTEÚDO:

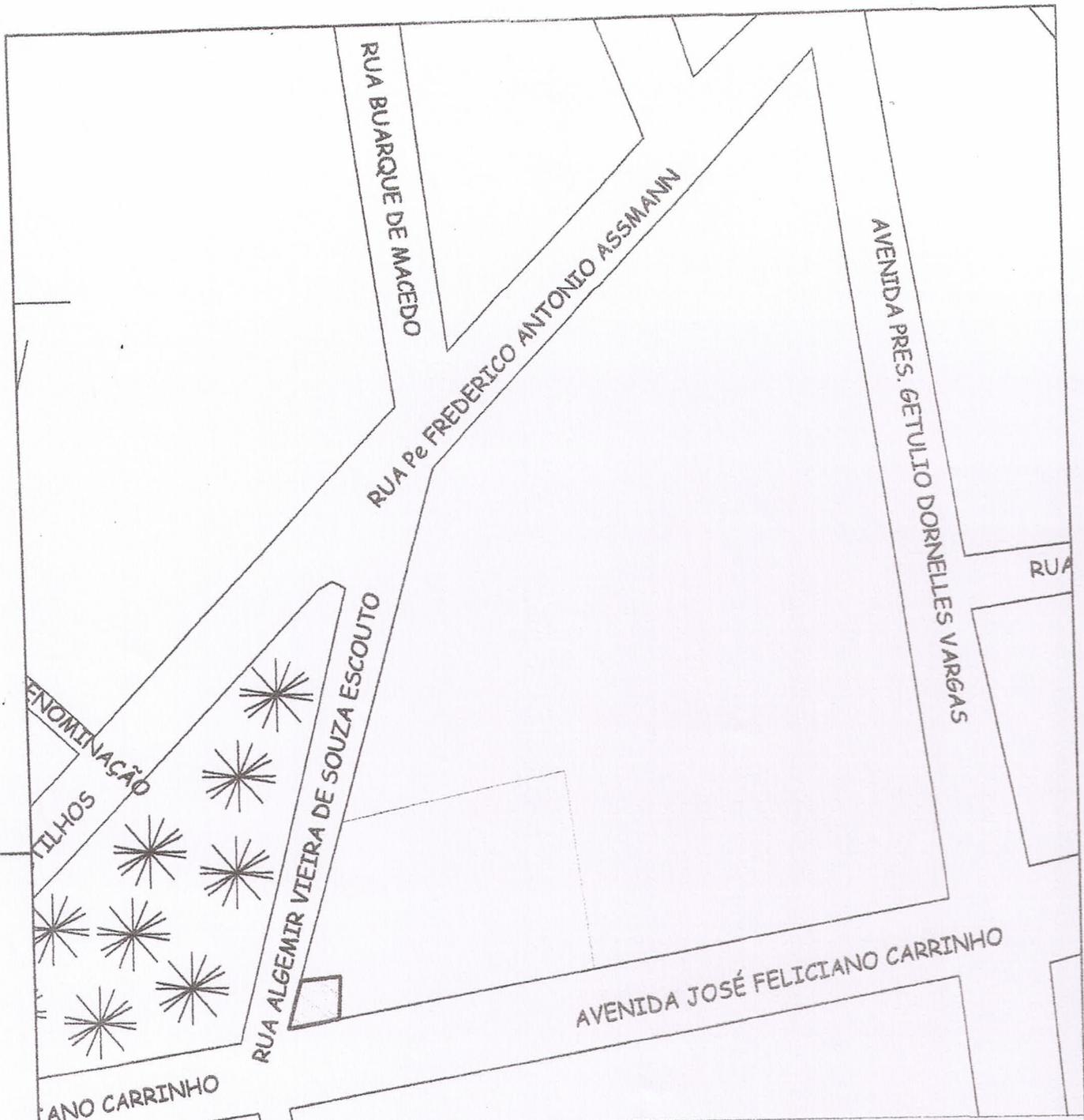
TOPOGRAFIA LOCALIZAÇÃO

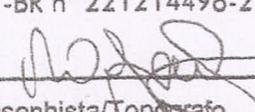
RESP. TÉCNICO:

Téc. Estradas Rafael Almeida  
CFT -BR nº 221214496-2

Desenhista/Topógrafo  
Rafael Almeida

31.259.389/0001-201  
Rafael Almeida & Filhos  
Topografia & Cartografia  
Engenharia



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ		
SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		ÁREA: 125,00m <sup>2</sup>
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO ESQ. RUA ALGEMIR VIEIRA DE SOUZA ESCOUTO, CENTRO - BUTIÁ - RS		
DATA: ABRIL - 2022	ESCALA: 1/1500	PRANCHA Nº: 2/3
CONTEÚDO: TOPOGRAFIA SITUAÇÃO		
RESP. TÉCNICO: Téc. Estradas Rafael Almeida CFT -BR nº 221214496-2		 Desenhista/Topógrafo Rafael Almeida
		



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

SERVIÇO:  
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ÁREA:  
125,00m<sup>2</sup>

ENDEREÇO:

RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO ESQ. RUA ALGEMIR VIEIRA DE SOUZA ESCOUTO, CENTRO - BUTIÁ - RS

DATA:

ABRIL - 2022

ESCALA:

1/1500

PRANCHA Nº:

3/3

CONTEÚDO:

TOPOGRAFIA SITUAÇÃO (IMAGEM DO GOOGLE EARTH)

RESP. TÉCNICO:

Téc. Estradas Rafael Almeida  
CFT - BR nº 221214496-2

*Rafael Almeida*  
Desenhista/Topógrafo  
Rafael Almeida



## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Solicitante: POCARSKI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 33.631.877/000-30

Município: BUTIÁ

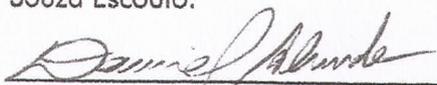
Localidade: AVENIDA JOSÉ FELICIANO CARRINHO ESQUINA COM A RUA  
ALGEMIR VIEIRA DE SOUZA ESCOUTO

Área (m<sup>2</sup>): 125,00m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 3.322,00m<sup>2</sup>

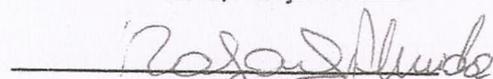
Matricula nº: 9.348 – Registro de Imóveis de Butiá RS

Este memorial tem o objetivo de descrever um lote urbano na cidade de Butiá/RS, com área superficial de 125,00m<sup>2</sup> dentro de um todo maior de 3.322,00 desta matrícula, situado na esquina da avenida José Feliciano Carrinho e Rua Algemir Vieira de Souza Escouto, com quadra de formação com estas e com as ruas Padre Frederico Antônio Assmann e Avenida Presidente Getúlio Dornelles Vargas conforme dados e características que seguem abaixo:

- **NORTE:** mede 10,00m, ao fundo, fazendo divisa com a propriedade de Município de Butiá;
- **SUL:** mede 13,00m, onde faz frente, confrontando se com a Avenida José Feliciano Carrinho;
- **LESTE:** mede 10,50m, lado esquerdo, fazendo divisa com a propriedade de Município de Butiá;
- **OESTE:** mede 12,50m, lado direito, confrontando se com a Rua Algemir Vieira de Souza Escouto.

  
Município de Butiá  
Proprietário

Butiá, março de 2022.

  
Rafael Almeida  
Téc. em Estradas  
CFT -BR nº 221214496-2

**39.259.389/0001-20**  
R.Almeida & T.Pimentel  
Cartografia Topografia  
e Geodésia Ltda



**Ofício de Registro de Imóveis**  
**COMARCA DE BUTIÁ**  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

F.1

MATRÍCULA  
9.348

UM TERRENO URBANO, situado na Rua José Feliciano Carrinho, esquina com a Rua Algemir Vieira de Souza Escoto, nesta cidade de Butiá-RS, com a área superficial de 3.322,00m<sup>2</sup>, em lado indefinido do logradouro, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Ruas Julio de Castilho e Getúlio Dorneles Vargas, confrontando: AO NORTE, com Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, na extensão de 57,25m, onde faz fundos; AO SUL, com Rua José Feliciano Carrinho, na extensão de 78,20m, onde faz frente; AO LESTE, com Estação Rodoviária de Butiá, na extensão de 50,00m, pelo lado esquerdo; e, AO OESTE, com Rua Algemir Vieira de Souza Escoto, na extensão de 53,55m, pelo lado direito. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BUTIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.117.718/0001-03, com sede e foro jurídico nesta cidade, estabelecido com sua Prefeitura na Rua do Comércio, n. 566, Centro. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.539, fls. 179, Lº 3-B de Transcrições, em 03/09/1975. Emol. R\$ 8,60. Butiá, 14 de dezembro de 2006. Bel. Maria da Graça Berbigier, Registradora Substituta

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Município de Butiá - RS  
Certifico, que a presente reprodução fotostática é a fiel expressão do original existente neste ofício, nos termos do art. 1º, § 1º da Lei 8.015, de 31.12.73.  
Dou fé. Butiá, 14/12/2006

**Serviço de Registro de Imóveis e Anexos**  
CNPJ/MF Nº 80.893.470/0001-43 - BUTIÁ-RS  
Bel. Leani Maria Rosa de Silva - Oficial e Tabelião Designada  
Maria da Graça Berbigier - Registradora Substituta

Bel. Leani Maria Rosa de Silva - Oficial e Tabelião Designada  
Maria da Graça Berbigier - Registradora Substituta

S.E